



ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ABERGS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA DIRIGIR O PROCESSO ELEITORAL QUADRIÊNIO 2023-2027

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Associação de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul - ABERGS, em Porto Alegre, ocorreu a reunião da Coordenadoria com o objetivo de sugerir nomes de associados para serem convocados a comporem a Comissão Eleitoral, que presidirá o processo eleitoral para os cargos da Coordenadoria e do Conselho Fiscal para o Quadriênio 2023-2027, de acordo com o roteiro de eleição em anexo.

A reunião foi aberta pelo Coordenador de Secretariado Adjunto, Nelvio da Silva Rodrigues, responsável pela nomeação dos membros da referida comissão, conforme o disposto no Inciso III do art. 29 do Estatuto Social, esclareceu sobre a relevância do evento para aprovação da composição da Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) membros associados titulares e 03 (três) membros associados suplentes: 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente e 01 (um) secretário, os quais terão a incumbência de:

- a) Elaborar o regimento eleitoral;
- b) Coordenar o processo eleitoral;
- c) Solicitar a listagem dos Associados aptos a votar e serem votados;
- d) Proceder as inscrições das chapas e divulgá-las;
- e) Receber e julgar os recursos e impugnações interpostos;
- f) Conduzir a votação, promover a contagem dos votos e divulgar o resultado da eleição;
- g) Fazer a ata do processo eleitoral em conjunto com a ata de posse registrando em cartório.

Ficou decidido na respectiva reunião, que os associados que irão compor a Comissão Eleitoral, devem estar em dia com suas obrigações, bem como é vedado a estes serem votados para os cargos do Quadriênio 2023-2027. A Comissão Eleitoral se extinguirá quando do encerramento do processo eleitoral para o qual foi designada.

Decidiu-se também, que conforme o Inciso I do Art. 34 e o Art. 36 do estatuto social, a eleição ocorrerá no dia **18/11/2023 (sábado)** com início às 08h00min e encerramento às

20h00min, bem como será realizada por sistema eletrônico on-line de votação, exclusivamente via aplicativo ABERGS SINDIS, por meio de voto em chapa habilitada, sendo que para a coordenadoria, a chapa deve ser mista, composta obrigatoriamente por 50% de oficiais e 50% de praças de acordo com o Art. 63 do estatuto social em lista fechada com seus respectivos candidatos.

No caso de haver apenas uma chapa inscrita, tanto para a coordenadoria quanto para o conselho fiscal, estas serão consideradas eleitas, sem a necessidade de votação.

Definidos e aprovados os nomes, o Coordenador de Secretariado declarou encerrados os trabalhos de aprovação dos membros da Comissão Eleitoral, chegando-se ao seguinte resultado:


Titulares

- 1º Tenente RR Marco Aurélio Correia Ataíde - CPF 468.902.030-20 - **Presidente**
- 2º Sargento Marcio André Goulart de Oliveira - CPF 001.033.150-63 - **Vice-Presidente**
- 1º Sargento Enio Roni Pusti Correa- CPF 001.698.280-00 - **Secretário**

Suplentes

- Tenente-Coronel Marcelo Carvalho Soares - CPF 884.594.540-53 - **Membro Suplente**
- 1º Tenente Rodrigo Argiles Irigaray - CPF 816.582.650-68 - **Membro Suplente**
- Soldado Eder Robison de Oliveira - CPF 009.288.540-35 - **Membro Suplente**

Nada mais havendo para tratar, o Coordenador de Secretariado deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se o presente edital, que lido e aprovado, vai assinado por mim.


2º Sargento Nelvio da Silva Rodrigues
Coordenador de Secretariado